**ANEXO III – DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO DO *CAMPUS***

Declaramos que estamos comprometidos com a execução do projeto intitulado \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, submetido por seu(a) Coordenador(a), professor(a) do IFFar, \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, SIAPE \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, para atender o que tratada no Edital nº 200/2020, que vamos zelar pela boa qualidade das ações e que ainda **vamos garantir, na implementação do projeto de implementação das oficinas 4.0, os seguintes itens:**

a) disponibilizar infraestrutura, garantindo-se espaço físico climatizado com, no mínimo, **50m2**, acesso à internet e instalações elétricas adequadas, destinado à instalação dos equipamentos e ao armazenamento do material de consumo, necessários à realização das oficinas e ao desenvolvimento dos projetos de inovação tecnológica, constituindo laboratório que comporte, inclusive com número suficiente de cadeiras, a equipe de estudantes e professores orientadores;

b) receber, instalar e acomodar os equipamentos tratados neste Edital;

c) prever carga horária compatível para os professores membros das equipes;

d) subsidiar eventuais outras despesas que se façam necessárias à realização das Oficinas 4.0, como despesas adicionais com material de consumo, diárias, passagens e despesas de locomoção, serviços de terceiros (pessoa física e pessoa jurídica), despesas de suporte operacional e uso de equipamentos e softwares;

e) garantir as condições para que o professor coordenador participe da capacitação, oferecida pelo IFES, na metodologia das Oficinas 4.0, prevista para ocorrer na cidade de Vitória/ES e na própria instituição selecionada, antes do início da execução das propostas; e

f) prestar, quando requisitadas, informações detalhadas sobre estudantes e professores capacitados, estudantes das equipes em processo de pré-incubação e incubação, indicadores tecnológicos, como software e protótipo produzidos, registros de softwares e patentes depositadas, indicadores científicos, como artigos submetidos ou publicados, com a participação de estudantes bolsistas, parcerias estabelecidas com atores externos e premiações e títulos obtidos em eventos tecnológicos.

g) realizar um evento de qualificação e disseminação do seu aprendizado adquirido nas Oficinas 4.0 para servidores do IFFar em até 12 meses após o encerramento do Edital das Oficinas 4.0.

(Local e data).

Diretor-Geral do *campus*  Coordenador do projeto